



Autor: Deputado Vicente Vuol
D.O. de 18.5.72

IMPL
Fls. 60
Rub. 8

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 168 DE 16 DE Maio DE 1 972.

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Cuiabá, com sede nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES, de Cuiabá, entidade civil sediada nesta Capital.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de maio de 1972, 151ª da Independência e 84ª da República.

Registrada as fls.
55 e 55 v. do livro
competente -
fls. 25.05.85.
19/11/85

~~Finestros~~
~~Salomad~~
~~AH Rosling~~
~~Vari~~
~~Gen Gast~~
~~Johannes~~
~~Hedraos Vianc~~
~~W Bontita~~